CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 283, no livro próprio, sob a folha de nº 10, em 22 de 11 de 2021, às 10:33 hs

INDICAÇÃO Nº95/2021

Sugere ao Governo ao executivo e a secretária competente, a instalação de lixeiras públicas na cidade de Buritis-MG em seus diferentes bairros.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR **a instalação de lixeiras públicas em todos os bairros da cidade.**

- **JUSTIFICATIVA: a instalação de lixeiras favorecerá a garantia de uma cidade mais limpa, favorecendo a coleta de lixo pelo serviço público municipal, para os moradores, assim evitaram de colocar lixo em locais impróprios, gerando um círculo benéfico para toda a população de Buritis.**
- Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 22 de novembro de 2021.

Sibele Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 02 de 05 de 2022, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.